



PORTARIA Nº 596/2021

**Prorroga Prazo para apuração de fatos
para Processo Administrativo Especial.**

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS,
no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga o prazo para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas de Processo Administrativo Especial, conforme nomeação por intermédio da Portaria nº 526/2021, visando a melhor elucidação dos fatos e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. A comissão designada para o ato, terá o prazo prorrogado para mais 30 (trinta) dias, a contar de 23 de novembro de 2021 à 22 de dezembro de 2021, conforme nomeação por meio da portaria nº 526/2021 .

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 22 de novembro de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal de Administração